



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 011 DE 02 DE MARÇO DE 2026

EMENTA: Dispõe sobre divulgação do Acórdão nº 0048/2026-6 do TCEES acerca da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação da prestação de contas do Legislativo Municipal no site oficial da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e dar publicidade, com a inserção no site oficial da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, o Acórdão nº 0048/2026-6 e seu respectivo processo que julgou regular a prestação de contas da Câmara Municipal de Alfredo Chaves referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 02 de março de 2026.

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO
Em 02/03/2026
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MATEUS MOTA O. BRUM
Oficial Administrativo
Matrícula N° 120